



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.170, da Sessão Legislativa Ordinária. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da Rádio Fm Super, deu início aos trabalhos determinando ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Nilton Luciano de Oliveira, Beriato Augusto Alves, Adeilde Davel de Oliveira, Lucivan Hease, Florentino Binow, Francisco Braga, João Luciano Belisário, Josimar Neves da Silva, Márcio Rosa Santos, Romildo Camporez da Silva, Romildo Valseir Ortolani, e Tarciso José de Araújo, estando ausente a Vereadora Roserene Paulino da Silva. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, convidou em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edélio Francisco Guedes, para fazer o uso da Tribuna, o qual em seu pronunciamento, dentro outros assuntos abordados, agradeceu a todos os vereadores pelo apoio dado ao Executivo no decorrer do primeiro ano de seu mandato. Logo após, o Senhor Presidente convidou todos os presentes para ficarem de pé para a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, que se deu através do Vereador Tarcísio José de Araújo. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão, determinando ao Senhor Secretário, Adeilde Davel de Oliveira, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** __ Ofício OF/2.ª PJAC/N.º 475/2017 da Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, subscrito pelo Promotor de Justiça, Valtair Lemos Loureiro, requerendo que a Servidora Lucimar Tristão de Souza comprove o fim do vínculo conjugal. __ Telegramas do Ministério da Educação, comunicando repasse de recursos financeiros ao município de Afonso Cláudio. __ Indicação n.º 182/2017 de autoria do Vereador João Luciano Belisário. __ OFÍCIO n.º 69/2017 da Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Procurador Geral, Doutor Tiago Brandão Mageski, encaminhando a esse Egrégio Parlamento Municipal a sanção aos Autógrafos das Leis n.º 2.218/2017, n.º 2.231/2017 e n.º 2.233/2017. __ OFÍCIO n.º 66/2017 da



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Procurador Geral, Doutor Tiago Brandão Mageski, encaminhando a esse Egrégio Parlamento Municipal a sanção aos Autógrafos das Leis n.º 2.227/2017, n.º 2.228/2017, n.º 2.229/2017 e n.º 2.230/2017. __ Ofício OF/2.ªPJAC/N.º 457/2017 da Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, subscrito pelo Promotor de Justiça, Valtair Lemos Loureiro, requisitando informações acerca de quais vereadores e servidores estiveram em Brasília no mês de Agosto de 2017, com seus respectivos gastos; e se o Vereador Nilton Luciano de Oliveira viajou a Brasília em Maio de 2015 em mandato parlamentar com despesas suportadas pela Câmara de Vereadores. __ Ofício OF/2.ªPJAC/N.º 460/2017 da Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, subscrito pelo Promotor de Justiça, Valtair Lemos Loureiro, requisitando o encaminhamento de cópia dos documentos descritos no art. 20 da RDC N.º 52/2009 (pág. 40) da Dedetizadora Baratinha contratada em 25 de Fevereiro de 2016. __ Indicação n.º 183/2017 de autoria do Vereador Lucivan Hease. __ Requerimento N.º 037/2017 de autoria do Vereador João Luciano Belisário, solicitando ao Poder Executivo Municipal, através do Secretário Municipal de Agricultura, que interceda junto ao Coordenador local do PRONAF (Programa Nacional de Agricultura Familiar) para que seja informado à Câmara Municipal, por intermédio do ora “requerente”, que em forma de “prestação de contas” relativo ao segundo semestre de 2017, seja encaminhado por escrito e detalhadamente, as horas trabalhadas e recebidas no referido período por cada maquinário, bem como, os locais e para quem foram executados os serviços, especificando-os separadamente, inclusive as despesas com combustíveis mês a mês, ou seja, de janeiro a dezembro de 2017. __ Requerimento N.º 038/2017 de autoria do Vereador João Luciano Belisário, solicitando ao Chefe desta Casa Legislativa, para que seja informado ao ora “requerente”, por escrito e detalhadamente, qual o total das diárias pagas a cada Vereador em todo decorrer do corrente exercício, ou seja, de janeiro a dezembro de 2017, especificando-as separadamente por valor, data e destino. O Senhor Presidente informou que as indicações e os requerimentos serão encaminhados de acordo com as suas destinações. Em seguida, pela ordem, a



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Vereadora Roserene Paulino da Silva justificou seu atraso e solicitou ao Senhor Presidente que seu nome constasse como presente na referida sessão, o que foi deferido pelo Senhor Presidente. __ Moção nº 025/2017, de autoria do Vereador Adeilde Dável de Oliveira, de aplausos à Direção, Professoras e Alunos da Escola Municipal “Abraão Saleme”, pela brilhante participação na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, em especial aos alunos, que se consagraram vitoriosos conseguindo o primeiro, segundo e o terceiro lugar no quadro de medalhas. Colocada a moção em discussão. Não houve manifestação. Colocada a Moção em votação. Aprovada por unanimidade. __ Mensagem de Lei n.º 015/2017, de autoria do Vereador João Luciano Belisário, acompanhada do Projeto de Lei intitulado: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA CIDADE DE AFONSO CLÁUDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei será encaminhado para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus pareceres. __ Mensagem de Lei n.º 032/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Edélio Francisco Guedes, em regime de urgência com dispensa de interstício, acompanhada do Projeto de Lei Complementar intitulado: “ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.886, DE 08 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.874, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS DIRETORES E COORDENADORES DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em discussão o regime de urgência. Manifestaram-se os Vereadores João Luciano Belisário e Roserene Paulino da Silva. Colocado em votação o pedido de urgência. Aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Colocado em discussão o pedido de dispensa de interstício. Não houve manifestação. Colocado em votação o pedido de dispensa de interstício. Aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ato contínuo o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão por tempo indeterminado para



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

que a Assessoria Jurídica e as Comissões pudessem emitir seus pareceres. Retornando às atividades, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse nova chamada dos Senhores Vereadores, no qual se constatou todos os vereadores presente. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente declarou reaberto os trabalhos da presente sessão. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Romildo Valseir Ortolani, Francisco Braga, Lucivan Hease, Romildo Camporez da Silva, Tarcísio José de Araújo, Josimar Neves da Silva, João Luciano Belisário, Beriato Augusto Alves, Márcio Rosa Santos, Florentino Binow, Adeilde Dável de Oliveira e Nilton Luciano de Oliveira, os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente, determinou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** ___ Projeto de Lei nº 032/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Edélio Francisco Guedes, intitulado: “ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.886, DE 08 DE MARÇO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.874, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS DIRETORES E COORDENADORES DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida, pela ordem, o Vereador Romildo Camporez da Silva requereu ao Presidente da Mesa, que fosse prorrogado o tempo da sessão, o que foi deferido pelo Senhor Presidente. Ato contínuo, foi lido pelo Secretário o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do presente projeto. Colocado o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação em discussão. Não foi discutido. Colocado o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Manifestaram-se os Vereadores João Luciano Belisário, Romildo Camporez da Silva, Josimar Neves da Silva, Lucivan Hease, Márcio Rosa Santos, Adeilde Dável de Oliveira, Tarcísio José de Araújo e Roserene Paulino da Silva. Colocado o Projeto em votação. Aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Não havendo mais matéria a ser apreciada, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, e desejar um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Legislativa Extraordinária, a ser realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, bem como para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ADEILDE DÁVEL DE OLIVEIRA
1º Secretário